



Estado de Santa Catarina
Câmara de Vereadores de Timbé do Sul

Indicação Nº 15/2017

Senhor Presidente,

O(s) Vereador(es) infra-firmado(s) nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Timbé do Sul, requerem que a presente indicação seja submetida ao plenário para deliberação e encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para as providencias cabíveis:

Assunto:

Implantação de Sistema de Redutor de Velocidade junto a Rua Felipe Napolli, em frente ao Supermercado Romão, no Perímetro Urbano da cidade de Timbé do Sul

Considerando:

A Rua Felipe Napolli esta localizada na parte central do Município e apresenta grande movimentação de veículos e pedestres, assim sendo a implantação de redutor de velocidade nesse logradouro público, no local indicado, vem proporcionar maior segurança as pessoas que transitam nesse trecho de via pública.

Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação e da ação efetiva do Exm^o. Senhor Prefeito Municipal através do órgão competente no estudo e análise técnica do melhor sistema de redutor de velocidade a ser implantado no local indicado, subscrevo-me.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2017

Vereadora Joselia Scott Pezente - PSD